

Último Fim de Semana do Palmas Férias 2026 leva Música, Lazer e Atrações às Praias da Capital



Pag. 5

Porto Nacional avalia parceria para viabilizar assistência à saúde dos servidores municipais



A Prefeitura de Porto Nacional, por meio da Secretaria Municipal da Administração, segue buscando alternativas para ampliar a qualidade de vida e os benefícios destinados aos servidores públicos municipais. Com esse objetivo, no último dia 28, o secretário municipal da Administração, Magnum Melcades, acompanhado de sua equipe técnica, realizou uma visita institucional ao Instituto Vida+ Gurupi, autarquia municipal

responsável pela assistência à saúde dos servidores públicos daquele município. Durante a agenda, a comitiva conheceu a estrutura física do Instituto, os serviços disponibilizados, a forma de gestão e o funcionamento do modelo de assistência, que atualmente atende cerca de 10 mil beneficiários entre servidores públicos de Gurupi, seus dependentes e servidores de municípios conveniados. A visita também pro-

porcionou uma troca de experiências entre as equipes e abriu espaço para discussões sobre a possibilidade de futuramente estender parte dos benefícios oferecidos pelo Instituto aos servidores de Porto Nacional.

Assistência à saúde segue em fase de estudos

O secretário municipal da Administração, Magnum Melcades, destacou que a iniciativa faz parte de

um processo de estudos e não representa, neste momento, qualquer definição sobre a implantação do serviço no município. “Nosso compromisso é buscar alternativas que possam contribuir para a valorização e o bem-estar dos servidores municipais. A visita ao Instituto Vida+ Gurupi teve como objetivo conhecer de perto um modelo que vem apresentando resultados positivos e entender sua dinâmica de funcionamento. Ainda estamos em fase de estudos e tratativas, avaliando a viabilidade de uma eventual parceria, sempre com responsabilidade e pensando no que pode trazer benefícios aos servidores de Porto Nacional”, afirmou o secretário.

Caso as tratativas avancem, um dos diferenciais do modelo é a possibilidade de contemplar todos os servidores municipais, incluindo efetivos, contratados temporariamente e comissionados. Outro ponto considerado positivo é que, no

caso dos servidores sem vínculo efetivo, existe a possibilidade de continuidade da assistência mesmo após o desligamento do serviço público, desde que haja interesse do beneficiário em manter o plano mediante o pagamento da contribuição mensal.

O Instituto Vida+ já possui clínicas e profissionais credenciados em Porto Nacional e Palmas e, durante a reunião, a direção da autarquia informou que, em caso de futura formalização da parceria, existe o compromisso de ampliar a rede credenciada no município para fortalecer o atendimento aos servidores.

A Secretaria Municipal da Administração ressalta que não há qualquer decisão definitiva sobre a adesão ao modelo. As equipes seguem realizando análises técnicas, administrativas e jurídicas para avaliar a viabilidade da proposta, priorizando sempre a segurança, a transparência e os interesses dos servidores públicos municipais.

Ato público em homenagem a Morgana Vieira Monteiro reforça mobilização contra o feminicídio



Nesta sexta-feira, 31, uma grande mobilização em homenagem a Morgana Vieira Monteiro e em defesa do enfrentamento ao feminicídio reunirá a comunidade portuense. Com apoio da Prefeitura de Porto Nacional, o Ato Público por Morgana Vieira e Contra o Feminicídio terá início às 16h, com concentração na Praça do Centenário, reunindo representantes do poder público, instituições, movimentos sociais, coletivos de mulheres e a comunidade em um momento de memória, conscientização e fortalecimento da luta pelo fim da violência contra as mulheres. A iniciativa busca preservar a memória de Morgana, vítima de feminicídio, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso coletivo com a prevenção da violência de gênero, o fortalecimento da rede de proteção às mulheres e a mobilização da sociedade

em defesa da vida. Caminhada percorrerá as principais vias da mobilização. Após a concentração na Praça do Centenário, os participantes seguirão em caminhada pela Avenida Joaquim Aires, passando pelo semáforo em direção ao Kart. O percurso contará com carro de som, manifestações culturais e falas de representantes de instituições e organizações da sociedade civil.

A programação seguirá com uma parada nas proximidades da Orla, onde serão realizadas manifestações públicas. O encerramento ocorrerá no Banco Vermelho, símbolo internacional de conscientização e combate ao feminicídio.

Memória, respeito e conscientização

Durante o ato será realizada a leitura de uma breve biografia de Morgana Vieira Monteiro, seguida de uma homenagem em sua memória. Também estão previstas falas de representantes da rede de proteção às mulheres, instituições públicas, movimentos sociais e convidados de Porto Nacional e Palmas. Como forma de simbolizar a paz, a esperança e o compromisso pelo fim da violência contra as mulheres, os participantes são convidados a utilizar roupas nas cores branca e lilás, além de levarem faixas, cartazes e balões.

Mobilização reúne

diversas instituições

O ato conta com a participação de representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, Polícias Civil e Militar, Guarda Municipal, Câmara Municipal, OAB, Hospital Regional, UPA, Maternidade, secretarias municipais, universidades, institutos de ensino, conselhos municipais, igrejas, entidades representativas, movimentos sociais e coletivos de mulheres de Porto Nacional e Palmas.

A ampla participação das instituições reforça a importância da atuação integrada no enfrentamento à violência contra as mulheres e no fortalecimento das políticas públicas de proteção.

Justiça Eleitoral do Tocantins adota horário especial a partir de segunda-feira, 3

Na próxima segunda-feira, 3, entram em vigor as novas regras de funcionamento da Justiça Eleitoral do Tocantins para o período das Eleições 2026. As mudanças, previstas na Portaria nº 365/2026, incluem jornada de trabalho de oito horas, ampliação do horário de funcionamento das unidades e normas para a realização de serviço extraordinário.

Até o dia 4 de outubro, a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins (TRE-TO), os cartórios eleitorais e os postos definitivos de atendimento ao eleitor funcionarão das 9h às 19h, de segun-



da a sexta-feira. Se houver segundo turno, o horário será mantido até 25 de outubro.

A jornada de trabalho de todas as servidoras e servidores também passa a ser de oito horas diárias. Aos sábados, domingos e feriados, a Secretaria funcionará das 14h às 19h. Os cartórios eleitorais poderão

atuar em regime de plantão interno, sem atendimento ao público, quando houver necessidade.

Serviço extraordinário

A partir de 3 de agosto, o serviço extraordinário poderá ser realizado mediante autorização prévia. Serão consideradas horas extras as atividades

realizadas além da jornada diária de oito horas e o trabalho aos sábados, domingos e feriados, com registro obrigatório no ponto biométrico.

Em regra, o limite será de até duas horas extras por dia útil e até cinco horas aos sábados, domingos e feriados. A portaria também mantém o interva-

lo mínimo de uma hora para descanso e alimentação nas jornadas de oito horas ou mais, vedando o uso de banco de horas para quem estiver autorizado a realizar serviço extraordinário e reforça a responsabilidade das chefias pelo acompanhamento da jornada das equipes durante o período eleitoral.

Último fim de semana do Palmas Férias 2026 leva música, lazer e atrações às praias da Capital



A programação evento promovido do Palmas Férias 2026 chega ao último fim de semana com atrações gratuitas distribuídas entre as praias da Graciosa, das Arnos e do Caju. De sexta-feira, 31, a domingo, 2 de agosto, moradores e visitantes poderão aproveitar shows musicais, atividades recreativas, dança e o tradicional Festival de Pipas, encerrando a edição deste ano do

evento promovido pela Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Turismo. Na Praia da Graciosa, a programação começa na sexta-feira, 31, às 17h30, com apresentação do Sexteto da Guarda Metropolitana de Palmas (GMP Show). Em seguida, às 18h30, o público poderá curtir o som do DJ Dionisiu, e a noite será encerrada com show

de Kaio Fonseca, às 20 horas. No sábado, 1º de agosto, a diversão começa às 16 horas com o Festival de Pipas, realizado em parceria com a Energisa. Haverá distribuição gratuita de pipas, apresentação dos palhaços Batatinha Frita e Cocada, além de orientações sobre como soltar pipas de forma segura. Às 17h30, haverá aulão de dança. A programação musical segue com

Matheus Mancine, às 19 horas, e Lucas Matheus, às 21 horas. No domingo, 2, as atividades iniciam às 17h30 com pintura facial para as crianças e, no mesmo horário, um aulão de dança aberto ao público. O encerramento da programação na Graciosa será com show de Tarcio Silva, às 19h30. Na Praia das Arnos, o sábado será marcado por dois

shows: Ageuzin, às 19 horas, e Thiago Schmidt, às 21 horas. Já no domingo, 2, quem sobe ao palco é Gordinho Pressão, às 19 horas. A Praia do Caju também recebe atrações durante o fim de semana. No sábado, 1º, Vinicius Pardini se apresenta às 17 horas. No domingo, 2, no mesmo horário, o público poderá acompanhar o show de Alex Pica Pau.

Prefeitura conclui pavimentação de obra na Avenida Siqueira Campos e libera tráfego em todas as faixas



A Prefeitura de Palmas finalizou os serviços de requalificação do pavimento da Avenida Siqueira Campos, no trecho entre a ponte sobre o Ribeirão Taquaruçu Grande e a rotatória da Avenida L. Nesta quinta-feira, 30, foi executado o último trecho de pavimentação, na rotatória que dá acesso ao setor Bertaville, com aplicação de Concre-

to Betuminoso Usinado a Quente (Cbuq). Com a conclusão do asfalto, a via está liberada para o fluxo de veículos em todas as faixas, inclusive sobre a ponte, onde o trânsito esteve reduzido nos últimos dias em razão das obras.

Ainda nesta quinta-feira, no período noturno, serão executados os serviços de sinalização viária no tre-

cho final da obra, de aproximadamente 200 metros. No local, as equipes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação (Seihab) também finalizam a construção do meio-fio. O secretário municipal de Infraestrutura e Habitação, Paulo Cezar Monteiro, destacou a agilidade na execução dos serviços. “Essa obra foi concluída

em tempo recorde. Iniciamos os trabalhos em junho, com prazo previsto de até 90 dias, mas conseguimos antecipar a entrega por orientação do prefeito Eduardo Siqueira Campos, considerando a importância estratégica da avenida, que atende diversos setores populosos e concentra um intenso fluxo diário de veículos”, afirmou.



ESTÉTICA AUTOMOTIVA
SERVIÇOS COMPLETOS PARA VOCÊ!

grupo **fragata**®
lavajato
Desde 1991



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ORÇAMENTÁRIA

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região – Estado do Tocantins (CRP-23), cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca a(o)s Psicóloga(o)s do Estado do Tocantins para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2026 (segunda-feira), via Google Meet: meet.google.com/dca-jkkm-cts, divulgada amplamente nos sites <https://transparencia.cfp.org.br/crp23/>, <http://www.crp23.org.br> e pelo jornal local de grande circulação. A apresentação iniciará às 19h00, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus membros, e às 19h30, em segunda convocação com qualquer número de psicólogos presentes na plataforma online, com a seguinte Ordem do Dia: a) Fixação da anuidade de Pessoa Física e Pessoa Jurídica para o exercício de 2027; b) Fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2027; c) Definição de desconto para pagamento antecipado de anuidade em cota única, até dia 31 de janeiro de 2027; d) Definição de desconto para pagamento antecipado de anuidade aos psicólogos recém-formados, com pagamento em cota única até o dia 31 de janeiro de 2027; e) E outros assuntos pertinentes.

Palmas-TO, 23 de julho de 2026.

Lais Karoliny Almeida Amaral, CRP-23/755
Conselheira Presidente

Lilian Julian da Silva Guimarães, CRP-23/1388
Conselheira Tesoureira

Conselho Regional de Psicologia do Estado do Tocantins - 23ª Região
Q. 606 sul Avenida LO 13, lote 10 - Plano Diretor Sul, CEP: 77022-054, Palmas-TO
Telefone: (63)3215-7622, E-mail: diretoria@crp23.org.br / Site: <https://www.crp23.org.br/>



Clínica de Tratamento Luz

Fale conosco:
 (63) 99111-1444

 Clinicadetratamentoluz@gmail.com

 TO 020 - KM 11, Palmas - Tocantins, 77249-899



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO-TO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

O Fundo Municipal Saúde de Combinado - TO, através da Comissão de Contratação torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Chamamento Público no 006/2026, oriundo do processo interno 910/2026, para Chamada Pública de empresa especializada para prestação de serviços médicos assistenciais na especialidade de oftalmologia de média e alta complexidade, visando atender às necessidades reguladas do Fundo Municipal de Saúde de Combinado - TO. A data para o recebimento dos envelopes será a partir do dia 03/08/2026 e analisados a partir de 07/08/2026. O edital completo poderá ser consultado e adquirido na comissão de contratação do município, no horário das 08hs00min às 12hs00min, o edital está disponível no site www.combinado.gov.br. O credenciamento será realizado de forma eletrônica na Plataforma do Licitanet (<https://licitanet.com.br/>). Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 992294825 ou ainda pelo e-mail: licitacao@combinado.to.gov.br.

Combinado- TO, 28 de julho de 2026.

Jaime Antonio dos Santos
Agente de contratação



PREFEITURA DE MONTE DO CARMO

ADM. 2025/2028 UM NOVO TEMPO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO -TO -, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E DEMAIS BENS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE DO CARMO – TO, VISANDO À ESTRUTURAÇÃO, APARELHAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, SETORES ADMINISTRATIVOS E DEMAIS ESPAÇOS VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE ABERTURA: 12 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 08:00 HORAS HORÁRIO DE BRASÍLIA.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021.

O Edital completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo- TO, site da Prefeitura (<https://www.montedocarmo.to.gov.br/>) e no Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail. licitamontedocarmo@gmail.com.

Monte do Carmo –TO, 29 de julho de 2026.

NELMARA RUTH DO CARMO NERES DO AMARAL
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FRANGO ASSADO

— RESTAURANTE —

SABOR E QUALIDADE
EM CADA REFEIÇÃO!

NOSSAS MARMITEX

02

**MARMITEX COM
FRANGO OU LINGUIÇA
OU UMA CARNE
DO BUFFET**

R\$
24,00

 **63 98416-0345**

 **63 98428-4433**

 **504 NORTE, AL 17**



**FRANGO ASSADO
TODOS OS DIAS!**



**FEITO COM
CARINHO**



**QUALIDADE QUE
VOCÊ CONFIA!**





PUBLICIDADE LEGAL É NO FOLHA CAPITAL



EDITAL

ATA

BALANÇO



www.folhacapital.com.br

 **(63) 98456-6520**

FOLHA CAPITAL

Luzirene Azevedo
Diretora Geral

**Marcos Vinicius
Marcos Paulo
Reportagens**
DRT 795/TO

Samuel Azevedo
Edição de Vídeo

**Maria Clara
Social Midia**

FONE: **63 3225 3780** | WhatsApp: **63 9 8456 6520**
 Redação: redacaofolhacapital@gmail.com | Comercial: comercialfolhacapital@gmail.com
 Site: www.folhacapital.com.br

Cleginaldo Ponce
Diagramação

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: G.S.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.751.889/0001-41, situada na Quadra 104 Sul Avenida LO 1 Conj 04 Lote 02 Sala 02 CEP 77020-020, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, representada por GIL FONSECA BARISON, RG 11.811.135-8 SSP/SP E CPF 033.263.358-65, ADRIAN LAURE ESTRADA, RG 32.241.583-4 SSP/SP E CPF 228.474.578-44.

NOTIFICADO: ARTHUR LENZA CONTE BUSON, brasileiro, solteiro, RG: 351251005 SSP-SP, CPF: 310.429-138-11, tel: 63-999690708, residentes e domiciliados na QUADRA 405 SUL AL 12 LT 13 QI18 ST SUL, PALMAS-TO, CEP: 77015-642.

OBJETO: CONSTITUIR EM MORA A NOTIFICADA PARA CONSEQUENTE RESCISÃO DO COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA POR INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

BASE LEGAL: Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, artigos 389 e s/s, 472 e s/s do Código Civil e Lei 6766/79 e lei nº 13.786/18 e demais leis correlatas.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

O Notificante firmou em 22/09/2020 com a Notificada um contrato representado através do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda referente à Unidade autônoma 002 da quadra 021 do loteamento CONDOMINIO CARIBE RESIDENCE RESORT 2º ETAPA.

Segundo nosso controle Administrativo-Financeiro, V. Sa. encontra-se inadimplente quanto ao cumprimento de parcelas vencidas e não pagas.

Após tentativa via Correios por aviso de recebimento nº BN379307592BR nos dias 07/07/2026 as 11:04 hr, 09/07/2026 as 12:13 hr e 13/07/2026 as 11:46 hr, no entanto sem êxito por não encontrar os notificados.

Elevando à máxima formalidade e em respeito à boa-fé contratual, o Notificante diante da impuntualidade experimentada, vinha buscando outros meios administrativos para a solução de tal situação, restando prejudicado, até então, qualquer êxito neste sentido.

Igualmente, diante da persistência quanto ao não cumprimento das parcelas contratadas e consequente inadimplência por parte da ora Notificada, e considerando o que preceitua o respectivo instrumento e normas relacionadas (art.394 e art.475 do Código Civil), fica notificado nos seguintes termos:

1. A satisfazer as prestações vencidas e demais encargos em até 15 (quinze) dias perante a NOTIFICANTE a contar do recebimento desta, acrescidos dos juros convencionados, atualização monetária e custas de notificação, ou comprovar o seu pagamento, quando deverá apresentar os respectivos comprovantes sob pena de manutenção do débito;
2. No caso de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO, fica a NOTIFICADA desde já ciente da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento, sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá o NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de demais medidas constantes do contrato.
3. Conforme preceitua o Instrumento em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível parte do valor pago pelo imóvel, descontados a cláusula penal e consectários da rescisão nos termos das Cláusulas 9.8, a, a.1, a.2, b; 9.9, 9.10 e 10.1 e seguintes.

Neste sentido, fica constituído em mora a NOTIFICADA para todos os efeitos legais ressalvando que uma vez purgada, no prazo ora concedido, convalescerá o instrumento.

PALMAS-TO, 28 de julho de 2026.

G.S.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: G.S.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.751.889/0001-41, situada na Quadra 104 Sul Avenida LO 1 Conj 04 Lote 02 Sala 02 CEP 77020-020, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, representada por GIL FONSECA BARISON, RG 11.811.135-8 SSP/SP E CPF 033.263.358-65, ADRIAN LAURE ESTRADA, RG 32.241.583-4 SSP/SP E CPF 228.474.578-44.

NOTIFICADO: LUANA ALVES DA ROCHA, brasileira, divorciada, RG: 605921 2ª VIA, CPF: 932.845.431-04, tel: 63-9969-0708, residentes e domiciliados na QUADRA 405 SUL AL 12 LT 13 QI18 ST SUL, PALMAS-TO, CEP: 77015-642.

OBJETO: CONSTITUIR EM MORA A NOTIFICADA PARA CONSEQUENTE RESCISÃO DO COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL COM CONDIÇÃO RESOLUTIVA POR INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

BASE LEGAL: Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, artigos 389 e s/s, 472 e s/s do Código Civil e Lei 6766/79 e lei nº 13.786/18 e demais leis correlatas.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

O Notificante firmou em 22/09/2020 com a Notificada um contrato representado através do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda referente à Unidade autônoma 002 da quadra 021 do loteamento CONDOMINIO CARIBE RESIDENCE RESORT 2º ETAPA.

Segundo nosso controle Administrativo-Financeiro, V. Sa. encontra-se inadimplente quanto ao cumprimento de parcelas vencidas e não pagas.

Após tentativa via Correios por aviso de recebimento nº BN379307592BR nos dias 07/07/2026 as 11:04 hr, 09/07/2026 as 12:13 hr e 13/07/2026 as 11:46 hr, no entanto sem êxito por não encontrar os notificados.

Elevando à máxima formalidade e em respeito à boa-fé contratual, o Notificante diante da impuntualidade experimentada, vinha buscando outros meios administrativos para a solução de tal situação, restando prejudicado, até então, qualquer êxito neste sentido.

Igualmente, diante da persistência quanto ao não cumprimento das parcelas contratadas e consequente inadimplência por parte da ora Notificada, e considerando o que preceitua o respectivo instrumento e normas relacionadas (art.394 e art.475 do Código Civil), fica notificado nos seguintes termos:

1. A satisfazer as prestações vencidas e demais encargos em até 15 (quinze) dias perante a NOTIFICANTE a contar do recebimento desta, acrescidos dos juros convencionados, atualização monetária e custas de notificação, ou comprovar o seu pagamento, quando deverá apresentar os respectivos comprovantes sob pena de manutenção do débito;
2. No caso de silêncio ou negativa quanto a essa NOTIFICAÇÃO, fica a NOTIFICADA desde já ciente da rescisão contratual e consequente perda automática da posse do imóvel objeto do respectivo instrumento, sob pena de esbulho possessório, hipótese em que poderá o NOTIFICANTE usar e dispor da unidade comprometida, alienando-a a terceiros, sem prejuízo ainda de demais medidas constantes do contrato.
3. Conforme preceitua o Instrumento em questão, ocorrendo a rescisão, ficará disponível parte do valor pago pelo imóvel, descontados a cláusula penal e consectários da rescisão nos termos das Cláusulas 9.8, a, a.1, a.2, b; 9.9, 9.10 e 10.1 e seguintes.

Neste sentido, fica constituído em mora a NOTIFICADA para todos os efeitos legais ressalvando que uma vez purgada, no prazo ora concedido, convalescerá o instrumento.

PALMAS-TO, 28 de julho de 2026.

G.S.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 15H00*.
2º LEILÃO: 13 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 15H00* (*horário de Brasília)



EDUARDO CONSENTINO, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício), com escritório na Avenida Fagundes Filho nº 145 – Conj. 22 – Edifício Austin – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da alienação fiduciária, renovação da Cédula de Crédito Bancário nº 14981407, firmado em 06/01/2025, com o(s) Fidejante(s) EDUARDO NEVES DA SILVA, zootecnista, portador da carteira de Identidade nº 3437356-6394590 SEJSP/GO, inscrito no CPF nº 642.700.331-34, casado com SARAH DE ALMEIDA FERREIRA NEVES, advogada, portadora da carteira de Identidade nº 2586221 SSP/DF, inscrita no CPF nº 033.145.801-26, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Pontalina/GO, no dia 11/08/2026 às 15h00 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 9.772.090,25 (nove milhões, setecentos e setenta e dois mil, e noventa reais e vinte e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 8600 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Peixes no Estado de Tocantins, constituído por: "FAZENDA SANTO ANTONIO, situada no Loteamento Manoel Pinto, parte do lote 5-A, com a área de 434.8174 hectares, perímetro 9.516,43m, situado no município de Peixe, Estado do Tocantins. Cadastrado no ITR nº 4.933.663-0 e CCIR nº 000.043.123.455-6. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.30 a alienação fiduciária e AV.46 a consolidação da propriedade em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do ARREMATANTE nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13/08/2026 às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 9.379.306,59 (nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.BIASILEILOES.com.br, 01 hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro: www.BIASILEILOES.com.br, pelo e-mail contato@biasileiloes.com.br ou telefone (11) 4083-2575. (02.26906).

FOLHA CAPITAL